

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1) MENSAGEM PRELIMINAR

A Refeições Brasfood norteia-se pelos princípios éticos, que são as diretrizes básicas que norteiam as nossas políticas e devem estar presentes em todas as nossas ações.

2) DEFINIÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta definirá as regras e normas de conduta, sempre em cumprimento com os princípios éticos e morais que norteiam a condução dos negócios.

Nossas decisões e atitudes são sempre norteadas pela integridade, transparência, justiça, honestidade e respeito a todos.

3) OBJETIVO

Este Código de Conduta tem por objetivo orientar as ações de nossos colaboradores e todas as pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam direta ou indiretamente, interna ou externamente à REFEIÇÕES BRASFOOD.

4) ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta aplica-se a todas as pessoas envolvidas na cadeia de negócios da REFEIÇÕES BRASFOOD: diretores, gerentes, líderes, prestadores de serviços e colaboradores, independentemente do cargo ou função que ocupam.

5) RESPONSABILIDADES

5.1 - Todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente em nossas relações negociais, em todos os níveis hierárquicos têm a obrigação de conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta.

5.2 – Caberá a divulgação pelos líderes do presente Código, com a finalidade de disseminar as regras nele contidas, priorizando a criação de um ambiente amistoso e favorável, onde todos possam cumprir o integralmente este Código.

5.3 - Cabe aos Gerentes, Chefias e pessoas que representam a empresa, difundir este Código junto aos públicos de relacionamento á REFEIÇÕES BRASFOOD.

6) CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS

6.1 – No relacionamento com os vários públicos de interesse, seja ele público ou privado, os funcionários deverão obrigatoriamente pautar sua conduta com base na integridade, lealdade, honestidade e transparência;

6.2 – Os colaboradores e prestadores deverão zelar por um ambiente de trabalho, organizado e limpo, priorizando a segurança, saúde ocupacional e preservação do meio ambiente;

6.3 – Os colaboradores deverão buscar sempre o melhor resultado em cada projeto, permitindo o retorno do capital investido e o crescimento contínuo da organização;

6.4 - Asseguram a confidencialidade e a não divulgação de informações não autorizadas, da empresa, de seus clientes ou de fornecedores, exceto quando aprovadas em instância superior ou requeridas pelos órgãos fiscalizadores, reguladores e legais;

6.5 - Reconhecem que todas as informações relacionadas aos negócios da empresa, são de propriedade da REFEIÇÕES BRASFOOD e somente ela tem o direito de utilização e divulgação;

6.6 - Utilizam os recursos de informática e correio eletrônico para uso profissional, sendo proibida a utilização desses recursos para o envio de mensagens ou acesso a informações de caráter discriminatório ou ilegais.

6.7 - Não se utilizam do relacionamento familiar ou de amizade para a tomada de decisões relativas à carreira profissional ou concessão de benefícios;

6.8 - Não aceitam pleitos, provocam ou sugerem, qualquer tipo de ajuda financeira, pagamento de "taxa de urgência", gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem pessoal de qualquer espécie aos representantes de empresas privadas (tais como clientes, fornecedores e parceiros de negócio) ou representantes do poder público, ou pessoas relacionadas em troca de facilidades para o exercício de suas atividades profissionais ou empresariais.

6.9 - Não praticam ações que tenham influência fraudulenta, coercitiva ou enganosa, com o propósito de gerar benefício próprio ou para a empresa.

7) DIRETRIZES

7.1 – A REFEIÇÕES BRASFOOD busca alcançar as expectativas do cliente, com responsabilidade social, com valorização de seus funcionários e com priorização das questões de segurança, saúde e meio ambiente;

7.2 - Todas as informações veiculadas devem ser verdadeiras e representam a relação de transparência e de confiança que a REFEIÇÕES BRASFOOD tem com seus funcionários e com o público de interesse;

7.3 – A REFEIÇÕES BRASFOOD propicia um ambiente de trabalho favorável ao desenvolvimento, motivação, satisfação e comprometimento de seus funcionários;

7.4 - O relacionamento interpessoal é isento de preconceitos de sexo, raça, cor, origem, classe, idade, estado civil, convicção política ou religiosa e quaisquer outras formas de discriminação;

7.5 – A REFEIÇÕES BRASFOOD repudia qualquer tipo de abuso, ameaça, tratamento rude ou qualquer forma de assédio, moral ou sexual;

7.6 – A REFEIÇÕES BRASFOOD respeita o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e busca consolidar a sua conduta ética com base neste reconhecimento;

7.7 – A REFEIÇÕES BRASFOOD não permite o porte de armas, consumo de bebidas alcoólicas e de drogas nas dependências da empresa;

8) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Refeições Bras Food LTDA, em todos os níveis e setores, tem por diretriz basilar a integridade, e, assim, cumpre todos os compromissos firmados com as instituições públicas e diretrizes previstas legalmente.

Nesse sentido, a empresa não tolera qualquer tipo de corrupção e/ou conflito de interesse, seja na celebração de contratos entre órgãos públicos ou particulares e no momento da operacionalização do contrato.

Os colaboradores da Refeições Bras Food LTDA, a fim de manter a lisura e integridade da empresa, se comprometem a não:

I – Receber e/ou ceder, vantagens, seja financeira ou não, que tenha como objetivo final a facilitação de vitória em processos licitatórios ou particulares;

II – Oferecer tratamento diferenciado, para pessoa física, jurídica, particular ou agente público, seja por interesses pessoais ou profissionais;

Não realizar conflito de interesses, sendo que a empresa tem como prática não tolerar qualquer conduta que ameace a sua credibilidade, colocando em risco sua transparência ou qualquer ato que venha a ter sua integridade questionada.

Neste sentido a empresa Refeições Bras Food LTDA, não tem como conduta a contratação de agentes públicos e seus familiares, nem autorizando que qualquer colaborador ou representante se beneficiasse do seu cargo com o intuito de favorecer outrem.

A empresa Refeições Bras Food LTDA, tem estabelecido que em datas comemorativas, os brindes/presentes/hospitalidades estão limitados a um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados aos seus clientes, desde que essas ações não infrinjam nenhuma norma da empresa e/ou da Administração Pública.

Nesse diapasão, os colaboradores estão vinculados a informar a empresa, de forma imediata, o recebimento de brindes/presentes/hospitalidades, enviados pelos clientes, caso o valor da bonificação ultrapasse o limite máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Para manter o prestígio, estima e notoriedade da empresa Refeições Bras Food LTDA, realiza treinamento, reuniões, orientações, entre outras medidas adotadas, para que todas as necessidades sejam compreendidas e realizadas por seus colaboradores e terceiros interessados. Bem como, é feito nesses treinamentos, a orientação de, se caso necessário, os colaboradores ou terceiros sejam sempre colaborativos, no que tange qualquer ato de investigação/fiscalização da Administração Pública.

9. RESPEITO À LEGISLAÇÃO

9.1 – A REFEIÇÕES BRASFOOD respeita e segue a legislação tributária, previdenciária, trabalhista e civil. A empresa procura estar atualizada com a legislação vigente em todos os seus aspectos e instâncias.

9.2 - As compras, contratos, pagamentos e compromissos assumidos pela REFEIÇÕES BRASFOOD, são comprovados e estão respaldados por documentação legal;

9.3 – A REFEIÇÕES BRASFOOD não tolera e condena a prática de corrupção em todas as suas formas, ativas ou passivas e a obtenção de vantagem indevida, estimula sempre a concorrência leal e não tolera improbidade administrativa;

9.4 – A REFEIÇÕES BRASFOOD não pratica qualquer tipo de trabalho forçado ou compulsório sobre quaisquer condições.

10) SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.1 – NA REFEIÇÕES BRASFOOD a integridade física dos funcionários e os cuidados com o meio ambiente são prioridades. Nenhuma emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor o funcionário ou a comunidade;

11) RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

11.1 – A REFEIÇÕES BRASFOOD busca manter uma relação de harmonia com as Comunidades nos locais onde desenvolve suas atividades, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente;

11.2 – A REFEIÇÕES BRASFOOD contribui com o desenvolvimento das regiões onde atua, valorizando o ser humano e a comunidade. A empresa desenvolve pessoas, como profissionais e como cidadãos, exercendo assim, o seu papel de cidadania.

12) VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES

12.1- Os Princípios Éticos estabelecidos neste instrumento devem ser praticados por todos. As violações ao Código de Conduta serão objeto de medidas disciplinares.

12.2- São condutas de violação ao Código, passíveis de medidas disciplinares:

12.2.1- Descumprir as regras estabelecidas neste documento e deixar de cumprir a legislação;

12.2.2- Manipular informações para ocultar violação às leis aplicáveis, à ética e às regras estabelecidas neste Código de Conduta;

12.2.3- Utilizar os canais de comunicação da REFEIÇÕES BRASFOOD com má-fé, relatando ocorrências inexistentes com o objetivo de prejudicar terceiros;

12.2.4- Perseguir, retaliar aqueles que tenham denunciado de boa-fé, comportamentos desalinhados com o presente.

12.3- O desrespeito ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que represente falta de ética pode levar a ações disciplinares, incluindo o desligamento do funcionário e medidas judiciais.

12.4- Os próprios tratamentos dos desvios indicarão as ações a serem tomadas. Dentro dos limites legais, a empresa manterá em sigilo a identidade das pessoas que apresentarem denúncias ou reclamações.

13) POLÍTICAS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

A empresa Refeições Bras Food LTDA, tem como pilar que seus colaboradores se comprometam a seguir os procedimentos e princípios regidos pela Lei de Licitações e Contratos, bem como a Lei que regulamento todos os atos praticados contra a Administração Pública, seja ela, nacional ou estrangeira. Sendo assim, sabendo da

complexidade, da seriedade e de que uma conduta praticada por alguém resultar em um dano ou perigo concreto, todos os funcionários devem:

I – Informar, de forma imediata a empresa, toda e qualquer situação que seja considerada inadequada, principalmente aquelas que sejam suspeitas de práticas relacionadas aos processos licitatórios bem como na execução dos contratos públicos e/ou privados, que versarem sobre práticas corruptivas no âmbito empresarial.

II – Além dos colaboradores da empresa Refeições Bras Food LTDA, toda e qualquer pessoa física e/ou jurídico a ela vinculada, também deve informar de maneira rápida toda e qualquer atividade suspeita, que verse sobre a prática indevida de participações em processos de licitação pública ou durante o decorrer da operação das atividades junto a Administração Pública. Devendo sempre prezar pela transparência e inibindo qualquer prática de corrupção ou atos lesivos a empresa.

III – Todo colaborador e/ou pessoa física ou jurídica que esteja representando a empresa Refeições Bras Food LTDA, não deve articular qualquer ponto de vista que venha a ser manipulada por terceiros para favorecimento ilícito, a fim de afastar a competitividade em processos de licitação, vantagem indevida ou qualquer outro ato similar.

IV – Durante toda execução do contrato firmado entre as partes, seja ele público ou privado, os representantes da empresa Refeições Bras Food LTDA devem priorizar sempre os princípios básicos, sendo eles o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, fazendo que, durante toda a execução do contrato corra dentro do que conceitua a legislação brasileira.

V – A empresa Refeições Bras Food LTDA tem como procedimento, apenas o departamento Jurídico/Licitações e Contratos Públicos, juntamente com a direção da empresa a decisão de adotar as medidas necessárias, no que tange aos processos licitatórios, desde o momento da decisão de participação até a celebração/prorrogações contratuais.

14) ANEXO I

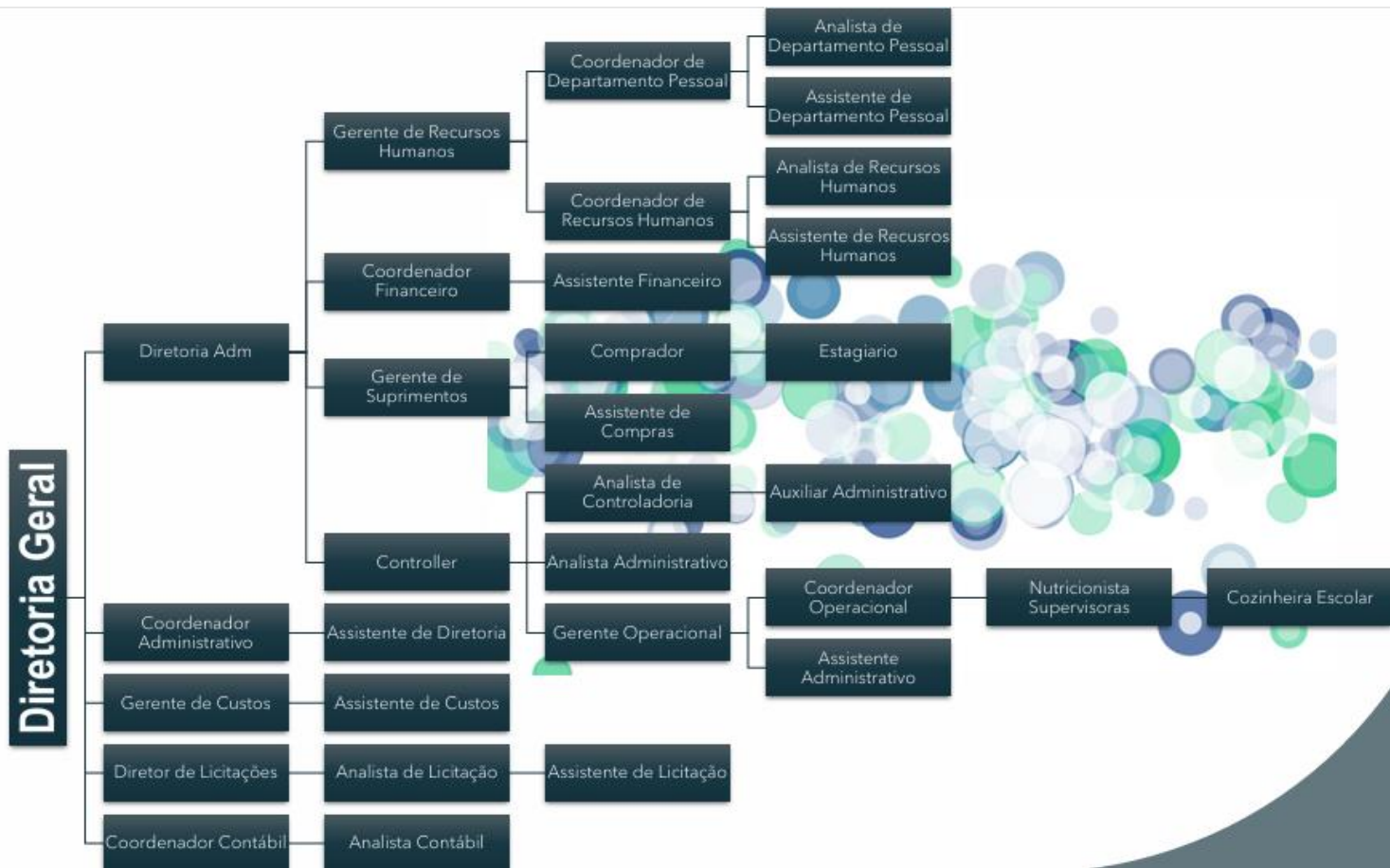
Organograma Refeições BrasFood.

15) ANEXO II

Organograma Comitê – Plano de Integridade.

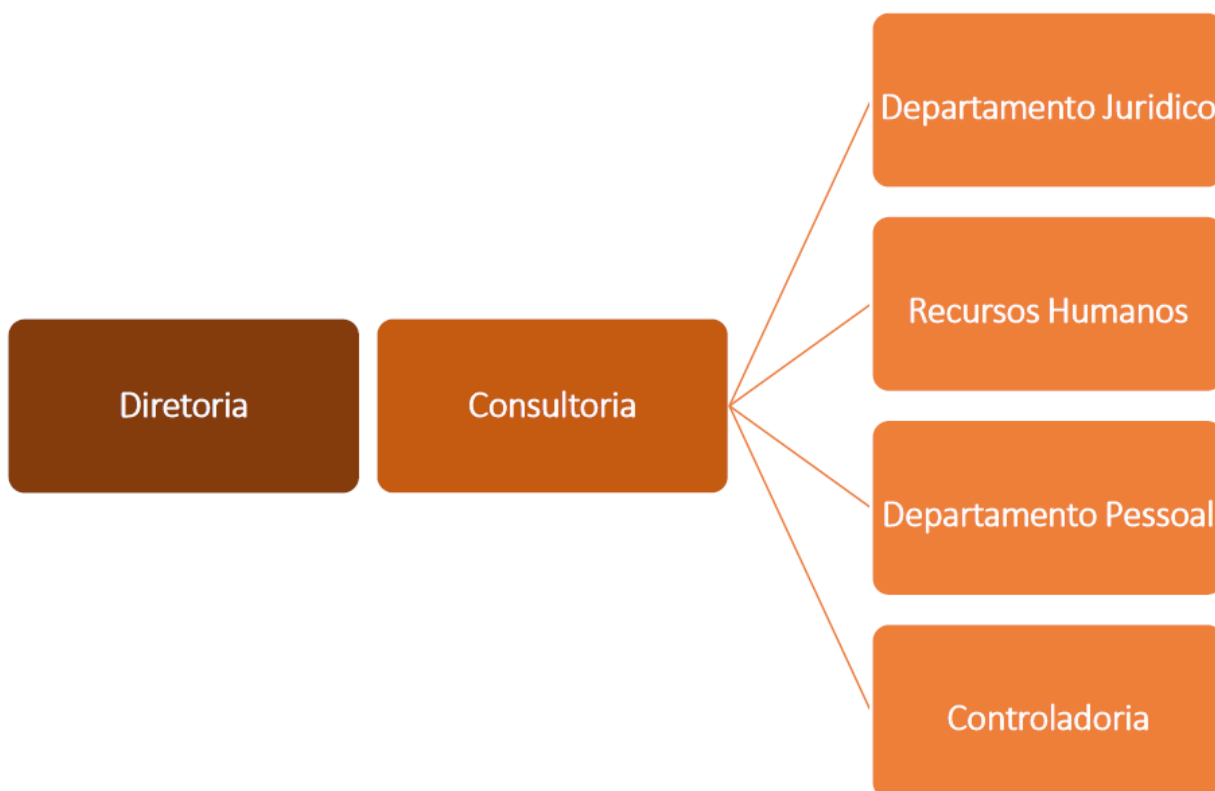
ANEXO I

ORGANOGRAMA EMPRESA



ANEXO II

ORGANOGRAMA MEMBROS PLANO DE INTEGRIDADE



Para manifestações ou denúncias, encaminhe seu e-mail para
ouvidoria@refeicoesbrasfood.com.br

ou

canaldatransparencia@refeicoesbrasfood.com.br

Recibo entrega colaborador.

Eu, _____, declaro que li, entendi e concordo em seguir as regras descritas neste código, e entendo que o não cumprimento dessas regras poderá resultar em ação administrativa e sanção disciplinar.

Nome por extenso: _____

Data: _____